



CAMPO LARGO

Ofício nº 223/2016

Campo Largo, 19 de abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 204/2016, do ilustre Vereador João Marcos, venho informar conforme parecer da Secretaria de Finanças, em anexo, que as medidas estão sendo tomadas para satisfazer o requerido.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo - PR

455



Campo Largo, 19 de abril de 2016.

Processo nº 8348/2016

folha nº 06

À

Secretaria Municipal de Governo

Informamos que já existe no Orçamento do Município, aprovado pelo Legislativo, não apenas rubrica destinada a atendimento de situações de emergência e sim uma Ação Orçamentária completa alocada no Órgão 17 (Secretaria Municipal de Segurança), designada sob código 2069 – Ações de Defesa Civil. Nesta Ação estão inseridos os elementos de despesa: 30 – Material de Consumo; 32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, cujos valores alocados caso sejam insuficientes podem a qualquer momento serem suplementados por ato próprio do Sr. Prefeito ou através do envio de Projeto de Lei ao Legislativo.

Atenciosamente

Ivo Cezar Norberto

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento